

PROJETO CURRICULAR

2009/2013

Introdução

Muitos e variados são os projetos e ideias que pedagogos, especialistas em educação, políticos e muitos, muitos outros, apresentam como os melhores e os ideais para educar a juventude. Contudo, e porque somos um elo de ligação por excelência, é a nós que compete interpretar o querer da comunidade e adaptá-lo ao nosso contexto escolar, no tempo e no mundo em que vivemos, para formar cidadãos conscientes, responsáveis, solidários e interventivos. Contudo não queremos ser meros executantes de políticas educativas.

- Há que entender a essência e a dinâmica do mundo de hoje com toda a sua complexidade.
- Há que perceber o nosso papel no nosso país e na nossa comunidade.
- Há que assumir esse papel com responsabilidade e humildade.
- Há que contar com as potencialidades e limitações de todos e de cada um de nós.
- Há que repensar e questionar.
- Há que criticar e contribuir.
- Há que criar condições e orientar.
- Há que estabelecer metas concertadas.
- Há que construir projetos consequentes.
- Há que ensinar e aprender.
- Há que aprender e ensinar.



E há que objetivar, **com rigor**, a operacionalização dos currículos estabelecidos a nível nacional e **trabalhar** para os adaptar às condições e anseios da nossa escola, e de cada um dos nossos alunos, estabelecendo prioridades. Há que desenvolver, **com disciplina**, o trabalho planeado e **ser exigente** na avaliação e regulação desse trabalho.

Prioridades

O projeto curricular da Escola Secundária com 3.º ciclo do ensino básico Dr. Joaquim de Carvalho retoma as finalidades já estabelecidas para os seus alunos, no âmbito do seu projeto educativo e as opções ditadas pela experiência e pelo resultado da auto-avaliação, tendo em conta novos aspetos organizativos e de operacionalização com enquadramento legal mais recente, e em especial, o Programa Educação 2015, onde são lançadas linhas orientadoras para elevar as competências básicas dos alunos, assegurar o cumprimento da escolaridade obrigatória de 12 anos e reforçar o papel das escolas.

Nesta perspetiva, a escola define as suas prioridades privilegiando:

1. Nas áreas curriculares disciplinares/disciplinas, opções que favoreçam a aquisição das aprendizagens e competências que os alunos devem atingir no final do seu ciclo de estudos;
2. A articulação de saberes entre as áreas curriculares não disciplinares e disciplinares, nomeadamente na sua vertente de desenvolvimento de competências inter e transdisciplinares;
3. A avaliação do processo de ensino-aprendizagem, ao nível das práticas e dos resultados;
4. A cooperação escola-família;
5. O combate ao insucesso e abandono escolares.

Partindo destas opções, a escola mobiliza os seus recursos humanos, físicos e materiais para melhor responder às novas exigências e operacionalizar, de uma forma ágil e, ao mesmo tempo flexível, os processos que permitem pôr em prática as suas ideias e objetivos.

Áreas curriculares disciplinares/disciplinas

3.º Ciclo

A criação de condições suscetíveis de favorecer o sucesso escolar norteou as opções tomadas na gestão do crédito de horas da responsabilidade da escola. Para o efeito tivemos em consideração diferentes aspetos.

Em primeiro lugar, as competências e conhecimentos sólidos, no âmbito das áreas curriculares disciplinares de Língua Portuguesa e Matemática, são condições facilitadoras não só da aprendizagem nas restantes áreas do currículo, como também da integração dos alunos quer em cursos de prosseguimento de estudos, quer na vida ativa.

Em segundo lugar, o número de horas atribuído no 3º ciclo à área curricular disciplinar de Línguas Estrangeiras obriga a um espaçamento excessivo entre aulas, o que dificulta, forçosamente, o processo de ensino–aprendizagem, situação que se considera negativa, particularmente numa época em que o domínio de línguas estrangeiras é condição facilitadora da integração no mercado do trabalho e é primordial no acesso a ambientes de informação e construção do conhecimento.

Em terceiro lugar, na nova grelha horária do 3º ciclo, a carga horária atribuída à área curricular disciplinar de Ciências Físicas e Naturais parece-nos insuficiente para adquirir competências e gosto pela investigação em áreas primordiais para o desenvolvimento.

Nesta conformidade, decidiu-se, nos 7º e 8º anos de escolaridade, reforçar as áreas curriculares disciplinares de Ciências Físicas e Naturais e Língua Estrangeira I com os 45 minutos destinados a ser geridos pela escola.

Relativamente às áreas curriculares disciplinares de Língua Portuguesa e Matemática, o reforço faz-se através da atribuição preferencial de aulas de reforço das aprendizagens para os alunos com dificuldades nestas áreas.

Assim, na gestão do crédito e das horas da responsabilidade da escola, foram privilegiadas as áreas curriculares disciplinares de Língua Portuguesa, Matemática, Línguas Estrangeiras e Ciências Físicas e Naturais.

Ensino Secundário

Evidentemente que a fase de escolha de um projeto escolar e profissional é de importância capital e o sucesso escolar depende muito do cuidado e empenho que se dedica a essa tarefa. No caso dos alunos que completam a escolaridade básica na nossa escola, esta tarefa é devidamente planeada e acompanhada pelos serviços especializados de apoio educativo, mas, sendo o desenvolvimento vocacional um processo contínuo, é necessário um acompanhamento ao longo do ensino secundário, com o objetivo de especificar a escolha ou de efetuar uma reorientação.

No desenvolvimento do currículo nacional, a principal estratégia é delineada com o objetivo de satisfazer as necessidades dos alunos, articulando-as com as exigências e orientações dos cursos pretendidos.

No entendimento de que este nível de ensino deve ter uma identidade própria, mas sem esquecer que uma grande maioria dos alunos que frequentam a nossa escola tem objetivos bem determinados que influem na sua motivação para o estudo, a escola estabelece como prioridade o incentivo e reforço das aprendizagens que lhes permitem aceder ao ensino superior. Nesta perspetiva, privilegia um programa global de apoio e reforço das aprendizagens nas disciplinas de Português e Matemática, bem como nas disciplinas que, em cada curso, funcionam como provas de ingresso.

Áreas curriculares não disciplinares e disciplinares – articulação

A articulação de saberes entre as áreas curriculares não disciplinares e disciplinares, nomeadamente na vertente de competências inter e transdisciplinares, para além do seu desenvolvimento no âmbito das áreas curriculares, terá como espaço privilegiado as áreas curriculares não disciplinares – estudo acompanhado, área de projeto e formação cívica (3.º ciclo) e área de projeto/ projeto tecnológico (ensino secundário). Aqui se poderá estabelecer a relação entre as várias áreas do currículo e se procurará dar resposta a dificuldades ao nível do reforço do desenvolvimento de competências transversais, conforme as necessidades detetadas pelos professores e as opções decididas pelo conselho de turma, consideradas tanto a nível de grupo como individualmente.

Pensando na especificidade e nas potencialidades das áreas não curriculares como meio de proporcionar experiências educativas aos alunos, a escola disponibiliza salas específicas, equipadas com um número adequado de computadores, com ligação em rede e Internet.

No 3.º ciclo, o estudo acompanhado e a área de projeto do 7º ano são atribuídos, preferencialmente, aos docentes de Matemática e de Língua Portuguesa do seguinte modo: estudo acompanhado do 7º e 9º anos - docente de Língua Portuguesa; estudo acompanhado do 8º ano - docentes de Matemática, área de projeto do 7.º ano – docentes de Matemática.

Conscientes do papel fundamental do diretor de turma no que diz respeito tanto à articulação entre as várias áreas como à promoção de atitudes e valores no âmbito da formação cívica, no nosso plano de ação de reforço e complemento educativo, está contemplada a atribuição de, sempre que possível, mais dois tempos para o exercício do cargo.

Os clubes e projetos, quer pela sua natureza, quer pelos seus objetivos e prática na escola, são meios que potenciam o desenvolvimento de atividades de enriquecimento curricular. Daí que também tenham sido contemplados no nosso plano de ação, com a atribuição de vários tempos, conforme o seu âmbito e atividades.

Avaliação do processo de ensino-aprendizagem

A avaliação de processos, resultados e práticas revestir-se-á de especial cuidado, devendo os resultados desta avaliação ser monitorizados, através de registos que envolvam os intervenientes - alunos e professores – , de modo a fornecer pistas seguras de orientação no caminho a seguir.

Esta avaliação inserir-se-á na prática habitual de autoavaliação, através da sua monitorização e posterior conhecimento e reflexão em diversos contextos - conselho de turma, departamento, conselho pedagógico, conselho geral - por forma a constituir um meio regulador da atividade educativa, conferindo-lhe não só visibilidade mas também confiança.

A cooperação escola-família

A família será chamada a intervir de maneira regular, incentivando-se o seu envolvimento ativo na consciencialização do papel da escola como promotora de formação, valorizando o esforço da comunidade na educação da sua juventude.

Cientes das dificuldades de participação presencial, pomos à disposição dos pais e encarregados de educação a linha “diretor de turma” bem como correio eletrónico e meios informáticos que permitem o acesso a informações e documentos-base na vida da escola.

O combate ao insucesso, absentismo e abandono escolares

A nossa ação neste campo assenta nos seguintes procedimentos:

1. Monitorização de alunos com necessidades e inventariação dessas necessidades;
2. Adoção de medidas de diferenciação pedagógica adequadas às características dos alunos e às aprendizagens a desenvolver;
3. Encaminhamento de casos especiais para os serviços especializados de apoio educativo;
4. Estabelecimento de indicadores de sucesso;
 - 4.1. disciplinas/áreas curriculares não disciplinares com menos de 85% de classificações positivas e/ou 0,4, ou mais, abaixo da média da turma no caso do 3.º ciclo e, no ensino secundário, com menos de 75% de classificações positivas e/ou 2 ou mais, abaixo da média da turma devem ser devidamente analisadas, explicadas pelo conselho de turma e acompanhadas das necessárias propostas de remediação;
5. Adoção de um toque de encaminhamento antes do início da aula como forma de introduzir rigor na pontualidade;
6. Comunicação da falta, na hora, aos encarregados de educação;
7. Rigor na aceitação de justificações de faltas;
8. Os alunos que manifestem intenção de anular a matrícula a qualquer disciplina deverão obter uma informação do docente da disciplina e do diretor de turma, após o que o processo será encaminhado para os serviços especializados de apoio educativo. Só terminados estes procedimentos, será dado despacho pelo diretor.
9. Sensibilização dos pais e encarregados de educação para a participação na vida escolar dos seus educandos;
10. Análise cuidadosa das situações dos alunos com dificuldades económicas não supridas pelo subsídio escolar.

No enquadramento atrás descrito, o projeto curricular de escola visa:

Promover uma formação diversificada e equilibrada, tendo como referência o projeto educativo da escola, as características particulares dos alunos, os objetivos e o perfil de competências do ensino básico, os objetivos e princípios orientadores (organização e gestão do currículo, e avaliação das aprendizagens) do ensino secundário;

Informar a comunidade escolar dos planos curriculares, permitindo o conhecimento antecipado da sequência curricular entre anos;

Indicar, de uma forma sucinta, as principais matérias/atividades a desenvolver em cada área disciplinar e as características das atividades de enriquecimento curricular;

Apresentar, na generalidade, as diferentes modalidades e os diversos instrumentos de avaliação;

No 3.º ciclo, servir de matriz referencial para a elaboração do projeto curricular de turma, o qual terá características diferenciadas em função do grupo/turma a que se destina.

Relativamente à primeira finalidade, realça-se a importância do projeto curricular de turma.

O projeto curricular de turma será da responsabilidade do conselho de turma. Este projeto resultará da avaliação inicial, em todas as áreas do grupo/turma, feita para detetar eventuais pontos fortes e fracos (individuais e/ou coletivos), devendo integrar estratégias de diferenciação pedagógica e adaptação curricular para o contexto da sala de atividades ou da turma, destinadas a promover a melhoria das condições de aprendizagem e a articulação escola-família

Os papéis do projeto curricular de escola e de turma são, pois, complementares: o primeiro serve de referência para o desenvolvimento do currículo, para esboçar as linhas gerais de adaptação ao programa nacional, às exigências da população escolar, e para explicitar as opções curriculares da escola; o segundo procura adaptar a programação ao contexto da sala de aula

face aos problemas e potencialidades concretos do grupo/turma, para reforçar/consolidar aprendizagens e o desenvolvimento harmonioso dos alunos em todas as vertentes

Oferta educativa do 3.ºCiclo

		Carga horária semanal (X 90 minutos)				
		7º Ano	8º Ano	9º Ano	Soma	
áreas curriculares disciplinares	Língua Portuguesa	2	2	2	6	
	Línguas Estrangeiras*	LE1(Inglês)	1,5	1,5	1,5	8,5
		LE2 (Francês/Alemão)	1,5	1,0	1,5	
	Ciências Humanas e Sociais	História	1	1,5	1	7
		Geografia	1	1	1,5	
	Matemática		2	2	2	6
	Ciências Físicas e Naturais*	Ciências Naturais**	1,5	1	1	7
		Físico-Química**	1	1,5	1	
	Educação Artística***	Educação Visual	1	1	1,5	5,5
		Educação Tecnológica ****	1	1		
		Técnicas de Expressão ****	1	1		
Plástica (oferta de escola)						
Educação Física		1,5	1,5	1,5	4,5	
Introdução às Tecnologias de Informação e Comunicação				1	1	
áreas curriculares não disciplinares	Área de Projeto	1	1	2	7	
	Estudo Acompanhado	1	1			
	Formação Cívica	0,5	0,5			
Sub-total		17,5	17,5	17,5	52,5	
Educação Moral e Religiosa		0,5	0,5	0,5	1,5	
Total		18	18	18	54,0	
Atividades de enriquecimento – de carácter facultativo e de natureza eminentemente lúdica e cultural *****						

* O meio bloco a decidir pela escola teve a seguinte distribuição: 7º ano – Ciências Físicas e Naturais
8º ano – Inglês

** Ciências Naturais 7º Ano – 1,5 para os alunos e 2,5 para o professor
Ciências Físico-Químicas 7º Ano – 1,0 para os alunos e 2,0 para o professor
Ciências Naturais 8º Ano – 1,0 para os alunos e 2,0 para o professor
Ciências Físico-Químicas 8º Ano – 1,5 para os alunos e 2,5 para o professor
Ciências Físico-Químicas 9º Ano – 1,0 para os alunos e 2,0 para o professor
Ciências Naturais 9º Ano – 1,0 para os alunos e 2,0 para o professor

*** No 9º ano, os alunos escolhem livremente uma única disciplina, entre as ofertas da escola, no domínio artístico e tecnológico.

**** Disciplinas de organização semestral, 7º e 8º anos, no 1º semestre metade da turma têm Educação Tecnológica e a outra metade Técnicas de Expressão Plástica e vice-versa no semestre seguinte. Nestas disciplinas, é feita uma avaliação em conselho de turma, no final dos 1º e 2º períodos, que deve expressar-se de forma descritiva e consta nas fichas de registo de avaliação a entregar aos encarregados de educação. No final do semestre, ocorre um conselho de turma extraordinário para atribuição da respetiva classificação, a qual deverá ficar registada em ata. No conselho de turma de avaliação do 3º período, as classificações das duas disciplinas semestrais são ratificadas e registadas em pauta.

***** A escola, no desenvolvimento do seu projeto educativo, proporcionará aos alunos atividades de enriquecimento curricular, de carácter facultativo e de natureza eminentemente lúdica e cultural, que serão aprovadas e dadas a conhecer anualmente.

Oferta educativa dependente da escola para o 12º Ano dos cursos científico-humanísticos, do ensino secundário

Curso	Disciplinas	Carga Horária Semanal (x 90 minutos)
Ciências e Tecnologias	Aplicações Informáticas B	3
	Economia C	3
	Psicologia B	3
Línguas e Humanidades	Clássicos da Literatura	3
	Direito	3
	Economia C	3
	Ciência Política	3
Artes Visuais	Aplicações Informáticas B	3
	Psicologia B	3

Competências gerais

Ao concluir a educação básica, o aluno deverá ser capaz de:

1. Mobilizar saberes culturais, científicos e tecnológicos para compreender a realidade e para abordar situações e problemas do quotidiano;
2. Usar adequadamente linguagens de diferentes áreas do saber cultural, científico e tecnológico para se expressar;
3. Usar corretamente a língua portuguesa para comunicar de forma adequada e para estruturar pensamento próprio;
4. Usar línguas estrangeiras para comunicar adequadamente em situações de quotidiano e para apropriação de informação;
5. Adotar metodologias personalizadas de trabalho e de aprendizagem adequadas a objetivos visados;
6. Pesquisar, selecionar e organizar informação para a transformar em conhecimento mobilizável;
7. Adotar estratégias adequadas à resolução de problemas e à tomada de decisões;
8. Realizar atividades de forma autónoma, responsável e criativa;

9. Cooperar com outros em tarefas e projetos comuns;
10. Relacionar harmoniosamente o corpo com o espaço, numa perspectiva pessoal e interpessoal, promotora da saúde e da qualidade de vida;
11. Delinear os seus projetos escolares e profissionais;
12. Possuir competências básicas que lhe permitam desenvolver a dimensão empreendedora ao longo da vida.

O desenvolvimento destas competências pressupõe que todas as áreas curriculares atuem em convergência. A operacionalização destas competências deverá ter um carácter transversal.

Compete, assim, às diferentes áreas curriculares e seus docentes explicitar de que modo essa operacionalização transversal se concretiza e se desenvolve, em cada campo específico do saber e para cada contexto de aprendizagem do aluno.

Ao concluir o ensino secundário, o aluno deverá:

1. Ter desenvolvido o seu raciocínio, reflexão e curiosidade científica;
2. Ter aprofundado os elementos fundamentais de uma cultura humanística, artística, científica e técnica como suporte cognitivo e metodológico apropriado para o eventual prosseguimento de estudos e para a inserção na vida ativa;
3. Ter adquirido conhecimentos necessários à compreensão das manifestações estéticas e culturais que lhe possibilitem o aperfeiçoamento da sua expressão artística;
4. Ser capaz de aplicar um saber cada vez mais aprofundado assente no estudo, na reflexão crítica, na observação e na experimentação;
5. A partir da realidade concreta da vida regional e nacional, e no apreço pelos valores permanentes da sociedade, em geral, e da cultura portuguesa, em particular, mostrar interesse em resolver problemas do país e estar sensibilizado para os problemas da comunidade internacional;
6. Ter contactado e /ou experimentado o mundo do trabalho numa perspectiva de aproximação entre a escola, a vida ativa e a comunidade, como estratégia facilitadora da construção adequada dos projetos escolares e profissionais;
7. Estar orientado e/ou preparado para entrar no mundo do trabalho;
8. Possuir hábitos de trabalho, individual e em grupo;
9. Ser capaz de desenvolver atitudes de reflexão metódica, de abertura de espírito, de sensibilidade e de disponibilidade e adaptação à mudança.
10. Especificar os seus projetos escolares e profissionais;
11. Possuir competências que lhe permitam ter uma dimensão empreendedora ao longo da vida.

Modalidades de avaliação e procedimentos avaliativos

A avaliação é um elemento integrante e regulador da prática educativa, permitindo a recolha sistemática de informações que, uma vez analisadas, apoiam a tomada de decisões adequadas à promoção da qualidade das aprendizagens.

No início do ano letivo, o conselho pedagógico, de acordo com as orientações do currículo nacional, definirá os critérios de avaliação para cada ciclo de escolaridade, sob proposta dos departamentos curriculares e coordenadores de ciclo.

A avaliação formativa é a principal modalidade de avaliação, assume carácter contínuo e sistemático e visa a regulação do ensino e da aprendizagem, recorrendo a uma variedade de instrumentos de recolha de informação, de acordo com a natureza das aprendizagens e dos contextos em que ocorrem.

A avaliação sumativa consiste na formulação de uma síntese das informações recolhidas sobre o desenvolvimento das aprendizagens e competências, definidas para cada área curricular e disciplina, no quadro do projeto curricular de turma respetivo, dando uma atenção especial à evolução do conjunto dessas aprendizagens e competências.

Nas áreas curriculares não disciplinares, a avaliação sumativa utiliza elementos provenientes das diversas disciplinas e áreas curriculares.

Quanto aos procedimentos avaliativos, no centro das nossas preocupações está a ênfase no carácter formativo da avaliação, apoiada por uma diversidade de instrumentos de avaliação adequados, a par da atenção dada à evolução do aluno numa lógica de ciclo.

Neste processo, não podemos esquecer que a avaliação é sempre criterial, tomando como ponto de referência o projeto curricular de turma/planificações, bem como eventuais adaptações a planos e programas educativos individuais.

Sem pretender abandonar critérios pedagógicos - determinantes na decisão de transição, no caso dos 7.º e 8.º anos -, a escola opta por uniformizar procedimentos, tendo em mente que é muito importante dar sinais inequívocos à comunidade que a levem a confiar na eficácia dos nossos critérios e procedimentos avaliativos, no âmbito da nossa prática de exigência e rigor e no enquadramento legal da nossa autonomia e responsabilidade.

Assim, tomando como ponto de referência as prioridades estabelecidas neste projeto curricular e sem prejuízo no disposto na legislação aplicável, mas no sentido de dar algumas orientações aos conselhos de turma, assim como aos alunos e pais/encarregados de educação, considera-se, nos anos não terminais do 3º ciclo, que o aluno não desenvolveu as competências necessárias para prosseguir com sucesso os seus estudos no ciclo, incluindo nestas as competências previstas no plano curricular de turma para a área de projecto, quando:

- não desenvolveu as competências essenciais nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática;
- não desenvolveu as competências essenciais na disciplina de Língua Portuguesa e a outras duas disciplinas;
- não desenvolveu as competências essenciais a mais de três disciplinas.

Nas circunstâncias anteriores, a decisão de progressão só pode ser tomada por unanimidade.

No caso de retenção repetida, a atribuição de um nível/menção negativo/a a uma disciplina ou área não disciplinar (área de projeto) em que, no ano anterior, o aluno obteve nível/menção positiva, que concorra para a hipótese de retenção repetida do aluno, deve ser justificada com os seguintes relatórios:

- do professor da disciplina ou da área de projeto;
- do coordenador de departamento, tratando-se de disciplinas, ou do coordenador dos diretores de turma, tratando-se da área de projeto;
- do diretor de turma.

Estes relatórios ficarão anexos à ata do conselho de turma.

Sempre que se realiza uma avaliação sumativa, compete ao conselho de turma reanalisar o projeto curricular de turma, com vista à introdução de eventuais ajustamentos ou apresentação de propostas para o período ou ano letivo seguintes.

No final do ano letivo, a escola analisará os resultados da avaliação sumativa bem como as propostas feitas pelos conselhos de turma em resultado da avaliação dos seus projetos, a par de outras que eventualmente surjam, e introduzirá as alterações consideradas convenientes ao projeto curricular de escola.

O “serviço público” só é viável onde, a todos os níveis, se manifesta a responsabilidade vigilante, ativa e livre, pelo bem comum da sociedade.

M. Lourdes Pintassilgo, In *Visão*, 11 de julho de 2002

Aprovado, por unanimidade, em reunião do conselho geral de 21 de julho de 2009, e alterado nas reuniões de 21 de julho e 15 de dezembro de 2010

Texto escrito conforme o Acordo Ortográfico - convertido pelo Lince.